



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

De iniciativa da Vereadora Lene Teixeira Sousa Gonçalves, o projeto epigrafado “*Dispõe sobre denominação de Logradouro Público*”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 103/2018

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se **Praça do Porto**, a praça pública situada entre a Rua Porto e a Rua Toledo, no Bairro Bethania.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
Presidente


Paulo César dos Reis
Vice-Presidente


Rogério Antônio Bento
Relator